1847 Copia - Lº 199 fs 159v Escriptura de aforamento perpetuo de um terreno no Andarahy Pequeno, que fazem Antonio da Cruz Rangel e sua Mulher a Joaqm Diogo Hartley. Saibão qtos esta virem, que no Anno do Nascimento de N. S. J. Christo, de mil oito centos quarenta e sete, aos treze de Março, nesta Cidade do Rº de Janeiro, em o Escriptorio do Tabellião Franco José Fialho, em cujo impedimto sirvo, ahi perte mim Tabm appareceram justos e contratados, cº outorges Antº da Cruz Rangel, e sua mer D. Ma Franca Rangel, e como outorgº Joaqm Diogo Hartley, todos moradores n'esta Cidde e reconhecidos plos proprios de mim, e das testemunhas ao diante nomdas e assigndas e estas tambem de mim reconhecidas, de que dou fé, e me appresentaram o bilhe de distribuição do teôr seguinte: = D. a Fialho = Antº da Cruz Rangel, faz escriptª de aforamtº perpetuo de um terreno em Andarahy pequeno a Joaqm Diogo Hartley em 22 de Fevrº de 1847 = Campos = E plos outorges perante as mmas testemas me foi dito, qe elles são Smrs e possuidrs da Casa e ms predios da chacara denominada = Portão Vermelho = nº 30 da estra de Andarahy Peqº, e bem assim dos terrenos annexos á dª chacara o qe tudo houveram em pagamento de suas legitimas por fallecimto de seus Paes e Sogros o Comor Antº Je da Cruz Rangel, e sua mer D. Marianna Josefa Rangel, como consta do Inventario e Partilhas, a qe se procedeo no Juizo de Orfãos d'esta Côrte, plo cartorio do Escrivão Antº Caetº da Cruz, cuja sentça de formal de partilhas appresenta-

ram neste acto, de q.e dou fé, disendo as m.mas ou-
torg.es q.e dos terrenos sobred.os; aforão perpetuam.te
ao outorg.e oitenta braças de frente na rua q.e
ainda não tem titulo, proxim.e aberta, entre
a do Andarahy, e a estrada do Macáco, com
cento e duas braças de fundo, partindo p.r este,
e p.lo lado esq.do com terreno delles outorgantes,
e p.lo lado direito com o rio Maracanam, p.ço
annual de q.tro mil reis p.r cada braça, ao todo
trezentos e vinte mil reis p.r anno, pagos no fim de
cada anno, podendo o outorg.do seos herd.os e su-
ccessores como enfiteutas gosar, possuir e disfru-
tar o d.o terreno aqui aforado em perpetuo
fatiosim, e nelle edificarem como bem lhes pa-
recer, ficando o m.mo outorg.do seos herd.os e
successores obrig.dos a pagarem a elles outor-
gantes seos herd.os e successores o laude
minim de dez p.r cento dedusitos da verba
das bemfeitorias que fizerem no d.o terreno
no caso de as venderem ou p.r outra q.l q.r for-
ma terem as mesmas bemfeitorias de
passarem a outras q.es q.r pessoas q.e não sejão
o outorg.do seos legitimos herdeiros, e succes-
sores; e bem assim ficam sujeitos a pena de
commisso, e ás m.s respectivas aos enfiteutas,
quando faltem ao pagam.to do pr.ço do afo-
ram.to p.r 3 annos consecutivos. Pelo outorg.e foi
d.o q.e aceitava esta escriptura com todas
as clausulas promettidas, q.e p.a si estipula.
Sob n.o 58 se pagou 5$000 r.s de sello no dia
22 de Fevr.o do corr.e anno, de q.e dou fé. As-
sim justos e contratados, pediram a mim
Tab.m lhes lançasse em m.a nota, a pres.e

163

Escript.ª q.e sendo lhes p.r mim lida, de q.e dou fé, aceitaram e assignaram com as testemunhas Pedro José de Olivr.ª Brum, e Manoel José Madeira, perante mim Fran.co de Paula Fernandes S. Thiago Tabellião que escrevi, e declaro em tempo, q. a emenda supra, diz aforado. Antonio da Cruz Rangel, M.ª Fran.ca Rangel Montr.º de Barros, Joaquim Diogo Hartley. Trasladado do proprio Livro a que me reporto, no dia, mez, e anno acima mencionados, Eu = Francisco de Paula Fernandes São Thiago Tabellião sobscrevo e assigno em publico e raso. Em testemunho de verdade estava o signal publico. Fran.co de Paula Frz S. Thiago. — Confere com o original. Commissão do Cadastro da Directoria do Patrimonio Nacional, em 29 de Julho de 1924 José Leite Soares Junior 3.º escrip.º do Th.º N.l Godofredo Cavalcanti da Cunha Vasconcellos, encarregado do extincto 4.º posto fiscal federal do Juruá, Acre.